

propósito altamente simpático e a obter guarida nos corações brasileiros. Sobre o aspecto democrático, temos a acrescentar que o caráter de eleições servirá de importante estímulo no regime no qual os próprios atos na qualidade de votantes, usufruirão de treinamentos vitais para o futuro em defesa da bela democracia em que vivemos.

PROJETO DE LEI N.º 528, DE 1960

Dispõe sobre concessão de auxílio à Prefeitura de Palmital, para desapropriações.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE-

CRETA:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, o auxílio de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Palmital, para o fim expresso de desapropriação das terras adjudicadas a particulares, em virtude de decisão judicial irrecorrível.

Parágrafo 1.º — Procedida a desapropriação de que trata este artigo, a Prefeitura fica obrigada a doar, pura e simplesmente, aos atuais ocupantes as terras desapropriadas, observada a situação de fato existente à data da decisão judicial.

Parágrafo 2.º — A doação referida no parágrafo anterior não implicará em quaisquer ônus para os beneficiados.

Artigo 2.º — Para atender às despesas previstas no artigo 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado o limite legal dessas operações da porcentagem necessária à execução da presente lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 6 de junho de 1960.

(a) Leônicio Ferraz Júnior.

Justificativa

1.º) Diante do amplo noticiário de conhecimento público, não pode haver dúvidas sobre a situação de calamidade que se abate sobre a população de Palmital, em face da decisão irrecorrível do Supremo Tribunal Federal, adjudicando aos herdeiros e espólio de Silas de Camargo Schreiner (sucessoras de Aristides Alvares da Cruz) uma área calculada em 5.600 alqueires, e compreendendo todo o município de Palmital.

2.º) Conforme foi, também, amplamente divulgado, a Fazenda do Estado é a única responsável por esta situação, eis que, anos atrás, discriminou como devolutas e repartiu as terras que se achavam em litígio. Os particulares que, a partir de então, adquiriram ou negociaram referidas propriedades, nenhuma culpa têm e não podem sofrer quaisquer prejuízos, porque agiram de boa fé.

3.º) Como, por outro lado, não se contesta o direito dos herdeiros e sucessores, reconhecido em acórdão irrecorrível do S.T.F., não há outra providência cabível, a não ser a desapropriação de tais terras, considerado o interesse público. É bem de ver, a propósito, que o advogado dos herdeiros, em declarações pela imprensa, disse que "o Estado deve pagar pelas terras que ocupa e indenizar os fazendeiros a quem vendeu as terras ilegalmente" ("Folha de São Paulo", 2.ª edição, 31-5-60, pag. 14). Ora, a simples indenização não representa o ressarcimento dos prejudicados, os quais de forma alguma poderiam ser "despejados" de suas terras, mesmo recebendo indenização.

4.º) É da competência privativa dos municípios a "desapropriação por utilidade, necessidade ou interesse social". (Lei Orgânica dos Municípios, art. 16, § 1.º, n. 4). Assim, o presente projeto apenas dispõe sobre a concessão de um auxílio que baste para a desapropriação, que será feita, na forma da lei, pelo próprio Município.

5.º) Essa desapropriação, evidentemente, tem um fim determinado, qual seja permitir a doação das terras a seus atuais ocupantes, sem quaisquer ônus.

6.º) O auxílio proposto atende ao "quantum" das desapropriações, conforme declarações de herdeiros e advogado dos mesmos.

7.º) Finalmente, esperamos contar com a colaboração de todos os representantes do povo, nesta egregia Casa, bem como do Sr. Governador do Estado para que o presente projeto tenha rápida tramitação e seja aprovado com urgência. O que se propõe aqui nada mais é do que o reconhecimento de uma situação de fato, que necessita de solução objetiva, prática e, acima de tudo, justa.

A SRA. PRESIDENTE — Vamos passar ao Pequeno Expediente.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, fato pouco comentado, porém de importância para a Nação e relativo à duvidosa administração do I.B.C., trazemos hoje ao conhecimento desta Casa. É sobre o protesto dos torradores norte-americanos contra as vendas maciças feitas pelo I.B.C. à General Foods. Essas transações foram tão escandalosas, Srs. deputados, que o governo americano, por solicitação dos torradores daquele país, prejudicados por tais transações, cientificou as autoridades brasileiras de que elas feriam a lei antitruste que ali vigora, razão pela qual deveriam ser suspensas.

Vejam bem, Sra. Presidente e Srs. deputados, a que ponto chegamos. O governo norte-americano interferindo a favor dos pequenos torradores, contra uma negociata do Sr. Costa Lima! (Não apolado!)

A SRA. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência quer informar aos oradores que no Pequeno Expediente não há apertes. São permitidas apenas as manifestações de "apoiado" e "não apoiado", como também

O SR. ONOFRE GOSUEN — Publica um matutino carioca de 21-5-1960 o seguinte protesto dos pequenos torradores norte-americanos, que levou, em nota oficial, o governo daquele país a protestar junto ao governo brasileiro contra a negociata do café feita com a General Foods, que causou danosos prejuízos à Nação:

(Lê) "Torradores norte-americanos protestam contra vendas maciças do IBC.

"NOVA YORK, 20 — A Associação Nacional do Café dos Estados Unidos enviou hoje mensagem ao Instituto Brasileiro do Café, manifestando sua oposição "às transações unilaterais que não estejam nas mesmas bases de alcance de todos os setores do comércio cafeeiro".

"mensagem foi enviada pelo presidente da A.N.C. dos E.E.U.U., ao sr. Renato Costa Lima, presidente do IBC.

"O presidente da ANC, sr. John McKiernan, diz que a posição contra este tipo de transações unilaterais foi aprovada unanimemente pelo conselho da entidade norte-americana."

A administração do I.B.C. está tão entreguista, que quer fazer mais do que exige o capitalismo colonizador.

Enquanto isso se passa, aí estão milhões de brasileiros, batidos por toda a sorte de adversidades, à espera de dias melhores.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Moreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barrabé.

O SR. EDUARDO BARRABÉ (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, recebi do Sr. Oséas Gonçalves a seguinte carta: (Lê)

"Formulo a presente a fim de agradecer penhorado a gentileza de V. Exa. em atender meu pedido acerca dos vencimentos das professoras substitutas, vencimentos ainda por receber e relativos ao ano passado. A Secretaria da Educação, por sua seção competente, irá, por esses próximos dias, ordenar que essas educadoras sejam pagas. Desta forma, em nome das professoras e no meu próprio, apresento a V. Exa. os nossos agradecimentos, podendo V. Exa., para o futuro, contar com os nossos votos.

"Como V. Exa. é um esmerado defensor do povo, tomo a liberdade de vir a presença de V. Exa. para esclarecer a situação exata em que se encontram a lavoura cafeeira, até a presente data.

"A maioria dos fazendeiros, como é do conhecimento de V. Exa., encontra-se comprometido com o Banco do Brasil, através das agências situadas próximas às suas fazendas. O referido Banco, ao celebrar o seu contrato de penhor agrícola, informa aos fazendeiros serem os juros de 7% a.a., mais, ao serem concluídos os negócios, pelas despesas apresentadas, tais juros atingem a 10%. Fim do ano agrícola, tendo os fazendeiros efetuado o embarque dos seus cafés, comparecem às agências do citado Banco, com os conhecimentos ferroviários e lá, pela carteira de crédito comercial, fazem o penhor, liquidando, em consequência, os seus compromissos com a carteira de crédito agrícola. O juro cobrado pela carteira comercial é de 12% a.a., acrescido das custeiras comissões bancárias. Acontece no caso e comumente, que os embarques de cafés tendo sido feitos em setembro, até essa data permanecem armazenados, ainda

na estação de procedência e nesse caso, não dando entrada no porto para sua venda, fica o pobre do fazendeiro pagando o enorme juro ao Banco sobre todo o seu débito e, quando vendidos, não há saldo e ficam, no mais das vezes os fazendeiros a descoberto com o Banco. As ordens de descidas dos cafés para Santos são dadas pela Superintendência do Instituto Brasileiro do Café. Contudo, andam os jornais a publicar que o Sr. Renato Costa Lima é o vendedor n.º um de café do mundo, esquecendo tais jornais a situação real em que se encontra a lavoura em geral. A lavoura vem entregando 10% dos seus cafés ao IBC, pelo preço de 1.200,00 a saca, livres de impostos, benefício, sacarias, custelo, preparo etc., chegando tais cafés a custar, ensacados, aos fazendeiros, a quantia de 1.300,00 por saca, isto contando com as carpas, compra de adubos, benefício, sacaria vazia, impostos e tantas outras taxas. É mais um absurdo que os fazendeiros têm que enfrentar, sem ter de parte do Governo, uma palavra de auxílio.

"Conto, para mais este meu pedido, com que V. Exa., através da tribuna da Assembleia sabará defender os nossos interesses.

"Agradecendo a V. Exa. pela atenção que der a este meu pedido, subscrevo-me, atenciosamente

(a) Oséas C. Gonçalves". (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados apresento à consideração da Casa o seguinte requerimento:

(Lê): Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com a empresa nacional de transportes aéreos Viação Aérea Rio-Grandense — VARIG — por motivo do lançamento, em suas linhas intercontinentais, do novo e moderno aparelho Boeing-707, o maior e mais veloz quadrimotor da atualidade, e que desta deliberação seja dado conhecimento à direção daquela empresa.

Justificativa

A S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grande — VARIG — acaba de lançar em suas linhas intercontinentais — Brasília-Nova Iorque e Rio-Nova Iorque com vôos iniciais a partir de 22 de junho e 31 de agosto próximos, respectivamente — um novo e moderno aparelho Boeing-707, recentemente adquirido para esse fim. Dispondo de motores Rolls Royce, é este o maior e mais veloz quadrimotor da atualidade. Dotando-o, porém, de maior conforto, a VARIG reduziu a sua capacidade para 109 passageiros, que, em viagem, poderão dispor de 7 toilettes e de duas cozinhas internacionais. Este importante acontecimento é mais uma prova do arrojo e do alto desmontino administrativo do ilustre presidente daquela empresa, Sr. Rubem Berta, a cujos esforços e espírito patriótico muito deve o País, no desenvolvimento e modernização dos seus transportes aéreos. A propósito, julgo oportuno tecer alguns comentários sobre a figura deste eminente brasileiro e grande empreendedor, que há cerca de vinte anos preside os destinos dessa conceituada empresa de transportes aéreos. Em 1941, quando o Brasil se preparava para entrar na guerra ao lado das democracias e o sentimento anti-germânico crescia em Porto Alegre, o então presidente e fundador da VARIG, Mayer Labastille, decidiu que era seu dever renunciar à presidência, a fim de não pôr em risco o interesse e a boa vontade que a empresa já havia grangeado no solo do povo gaúcho. A escolha do seu sucessor haveria de recair naquele que já fora reconhecido de há muito como o melhor funcionário da VARIG. No comando, Rubem Berta athrow-se ao trabalho com o maior entusiasmo. As linhas da VARIG estendiam-se, então, apenas pelo Estado do Rio Grande. Uma das suas primeiras preocupações foi traçar um plano de rotas inter-estaduais e internacionais. Já no ano seguinte, inaugurava ele a rota para Montevideu e, logo depois, Buenos Aires. Em 1946, novas linhas foram abertas no rumo norte: Florianópolis, Curitiba e, depois, São Paulo e Rio de Janeiro. Completava-se, assim, a interligação de todas as capitais do Sul.

E, mais tarde, os seus aviões iam até o extremo norte do País. Enquanto imprimia esse dinamismo às atividades comerciais da empresa, Rubem Berta ia conquistando, aos poucos, mais uma vitória decisiva ao lado dos êxitos comerciais e do progresso técnico: a lealdade dos seus funcionários. Severo e disciplinador, exige pronto cumprimento às decisões adotadas. E, algumas vezes, acusado de tomar deliberações personalísticas; defende-se porém dessas acusações, afirmando que após as discussões as decisões adotadas têm de ser cumpridas rigorosamente.

Quando, no final da II Guerra, a VARIG entrou num período de nova expansão, Rubem Berta resolveu dar solução definitiva ao problema da valorização do funcionário, e das suas relações com o patrão.

Numa assembléia geral de acionistas, realizada em 1945, apresentou uma proposta que, a princípio, muitos julgaram ousada: metade das ações da empresa seriam transferidas para uma fundação dos funcionários da VARIG, que ele próprio concebera, a fim de assegurar aos funcionários e suas famílias assistência social e benefícios de aposentadoria e pensão.

Naquele mesmo ano, constituía-se legalmente a Fundação, detentora de 50% das ações da VARIG. Um grande número de funcionários adquiriu outros 35%. E, assim, segundo Rubem Berta, os interesses dos empregados, que detêm 85% das ações, identificam-se com os interesses da Companhia. Dos outros 15% do capital, o Governo do Rio Grande do Sul é proprietário de 5%; os acionistas primitivos possuem 6% e, Rubem Berta, possui, em grupo, 3,5% e pessoalmente, apenas meio por cento.

É ao espírito empreendedor desse grande brasileiro que desejamos homenagear com este requerimento.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni. (Pausa.) — Tem a palavra o nobre deputado Marcondes Filho.

O SR. MARCONDES FILHO — (Sem revisão do orador.) — Sra. Presidente, nobres deputados, ninguém, ninguém mesmo, poderá contrariar hoje a verdade irrefragável da universalização do amparo à lavoura, pois é questão pacífica e aceita sem a menor contestação a necessidade de integral apoio aos que trabalham na terra. E, na gama de atenções com que deve contar o lavrador, inclui-se em lugar destacado, o financiamento agrícola.

Em boa hora o Banco do Estado baixou de 10% para 4% o financiamento para o plantio de cereais em nosso Estado. E um dos efeitos marcantes desse financiamento, conforme já dissemos nesta Casa, é uma safra estuante de cereais, da qual alguns milhões de sacas vão ser exportadas, sem o menor prejuízo para o nosso consumo. O substancial aumento da produção, ora aludido, foi, sem dúvida, a consequência, em boa parte, do crédito oferecido a mancheiras.

Entretanto, Sra. Presidente e nobres pares, temos a impressão de que muitos pequenos lavradores deixaram de aumentar o plantio de suas áreas, por ignorarem as bases em que foi oferecido o financiamento pelo Banco do Estado. Além disso, como elemento frenador de uma expansão mais dilatada de tais empréstimos, está a humildade que caracteriza a maioria de nossos pequenos lavradores, humildade esta que tanto contrasta com a sua inexaurível coragem de enfrentar a rudeza de seu sagrado e nobre trabalho. É evidente o receio que mana da simplicidade de nosso rurícola, de se apresentar nas salas das agências dos estabelecimentos de crédito.

Tendo em vista estes fatos, lembramos de endereçar ao Executivo, para o Sr. Secretário da Agricultura, como subsídio à sua excelente gestão naquela pasta, uma indicação de um intento puro de contribuir, embora modestamente, para os trabalhos que a Secretaria da Agricultura vem fazendo em favor dos agricultores.

A Casa da Lavoura de Campinas já possui um modelar setor de orientação e de auxílio ao rurícola, quando este se acha naquela cidade, em serviço de sua profissão. Será, pois, de interesse que tal setor seja exemplo para as demais casas da Lavoura do Interior. Estes órgãos iriam, assim, ampliando seus trabalhos até se transformarem em um órgão amplo à lavoura paulista, como é de sua destinação e para a qual caminham a passos céleres.

Apresento a seguinte indicação à Secretaria da Agricultura, por intermédio do Executivo:

(Lê) "a) Mandar afixar nas casas da Lavoura, nas estações rodoviárias e ferroviárias, nos postos de arrecadação da Secretaria da Fazenda, nos centros de Saúde, nas prefeituras municipais, nas agências da Caixa Econômica Estadual, nas escolas rurais, em lugares bem visíveis, cartazes alusivos ao financiamento que o Banco do Estado faz para o plantio de cereais;

b) providenciar para que os funcionários das casas da Lavoura tomem conhecimento da prática necessária à obtenção do financiamento, para, assim, poderem auxiliar os pequenos lavradores neste mister. Para tanto, as casas da Lavoura dispõem dos impressos próprios do Banco para propostas de financiamento que seriam preenchidos pelos funcionários lotados nesses órgãos da Secretaria da Agricultura. Além disso, as Casas da Lavoura se incumbiriam de encaminhar tais propostas e os documentos exigidos às agências do Banco. Tornar-se-lam, deste modo, tais repartições elos perfeitos entre o produtor e o Banco. Seria mais uma utilidade entre as tantas que a Secretaria da Agricultura já oferece à lavoura de São Paulo;

c) dar uma intensa publicidade nos jornais desta Capital e nos periódicos do interior, de mais esse préstimo oficial".

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mendonça Falcão. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, o Sindicato da Indústria do Óleo, que organizou a "caixinha" corruptora, pretende anular o trabalho da representação popular nos órgãos técnicos da COAP de São Paulo, dos professores do Instituto Politécnico,